



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

4621 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 04. DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

280

PÁG.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0132

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7495/96, resolve

#### NOMEAR

ESTEFANO HRETZKO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador *CYRO MAURÍCIO CREMA*, a partir de 1º de março do ano em curso.

Curitiba, 28 de março de 1996.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0133

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9375/96, resolve

#### NOMEAR

AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI, em virtude de habilitação em concurso para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Irati.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0134

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62362/94-6, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, **CELDO DO ROSÁRIO RODRIGUES**, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com proventos correspondentes ao seu nível, proporcionais a trinta e três trinta e cinco (33/35) avos, conforme o artigo 132, § 2º da Lei nº 6174/70, acrescidos de doze por cento (12%) da promoção horizontal, conforme o Decreto Judiciário nº 161/88; vinte por cento (20%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 34, inciso XVII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; trinta e três virgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, nos termos

do artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal, além da gratificação símbolo 5-F, referente a função de Porteiro de Auditório, de acordo com o artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 16, da Lei nº 9937/92, e mais a parcela de dezessete vírgula zero oito por cento (17,08%) relativa ao protocolo nº 1948/96.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0135

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6006/96, resolve

#### APOSENTAR

a pedido, **GILBERTO DA SILVA**, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com proventos correspondentes ao seu nível, proporcionais a trinta trinta e cinco (30/35) avos, acrescidos de doze por cento (12%) da promoção horizontal, conforme o Decreto Judiciário nº 161/88; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 34, inciso XVII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; da gratificação símbolo 2-F, de acordo com o artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70 e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal, e mais a parcela de dezessete vírgula zero oito por cento (17,08%) relativa ao protocolo nº 1948/96.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

*Cláudio Nunes do Nascimento*  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

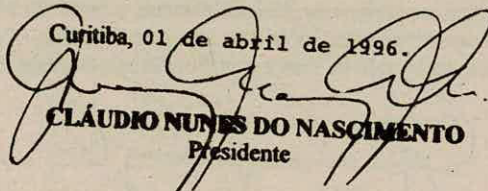
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0136

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9184/96, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, **MARCELA MARCASSA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o

artigo 124, inciso I da Lei nº 6174/70.

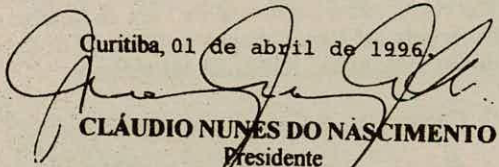
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0137

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10334/96, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 27 de fevereiro do ano em curso, **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I da Lei nº 6174/70.

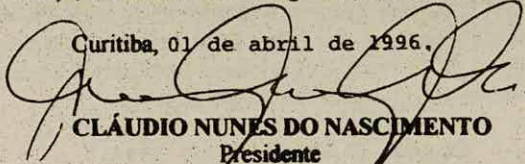
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0138

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10879/96, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 27 de fevereiro do ano em curso, **SIMONE GRECA**, do cargo de Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I da Lei nº 6174/70.

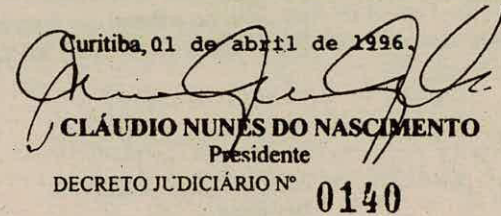
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0139

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11317/96, resolve

#### EXONERAR

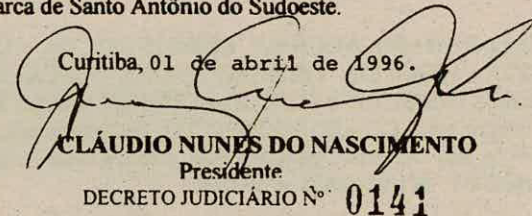
a pedido e a partir de 27 de fevereiro do ano em curso, **RUBENS PEDRO MENDES**, do cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
 DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0140

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9034/96, resolve

#### NOMEAR

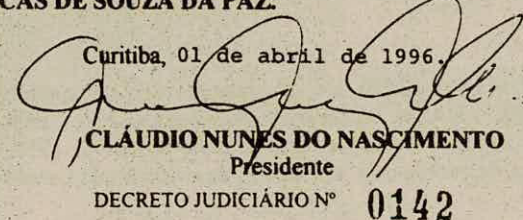
**FERNANDO GUTERRES DO CARMO**, em virtude de habilitação em concurso para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
 DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0141

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11319/96, resolve

#### DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **ISABEL LUCAS DE SOUZA**, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Grandes Rios, para que dos mesmos passe a constar como **ISABEL LUCAS DE SOUZA DA PAZ**.

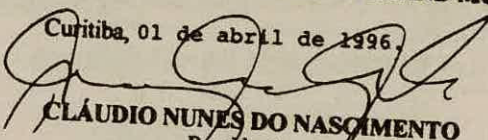
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
 DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0142

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49574/95-0, resolve

#### DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **VIVIANE MARIA MULFAIT DE ALMEIDA**, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do

Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como **VIVIANE MARIA WIEGAND MULFAIT**.

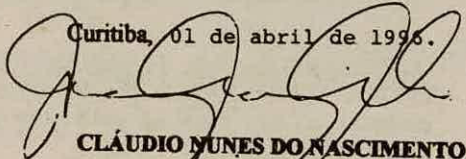
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000707**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

os Desembargadores **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**, **LUIZ JOSÉ PERROTTI**, **VICENTE TROIANO NETO**, **ACCÁCIO CAMBI**, **ROBERTO PACHECO ROCHA** e **JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES** para, como membros, integrarem a COMISSÃO ESPECIAL designada pela Portaria 356 de 16 de fevereiro do ano em curso, para proceder estudos visando proposição de modificação do artigo 103 da Constituição Estadual.

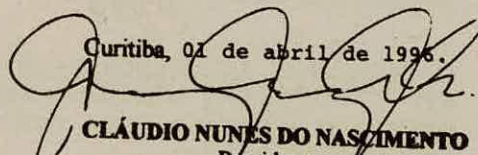
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000708**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11753/96, resolve

**CONCEDER**

a **GUSTAVO SALOMÃO CAMBI**, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ACCACIO CAMBI**, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de abril do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

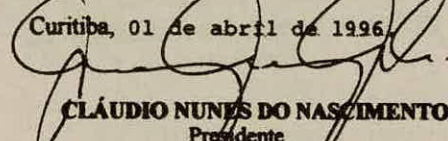
**PORTARIA N.000709**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12155/96, resolve

**DESIGNAR**

**SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS**, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e **JOÃO KRUG NETO**, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestarem serviços no período noturno, a partir de 13 e 15 de fevereiro do ano em curso, respectivamente, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

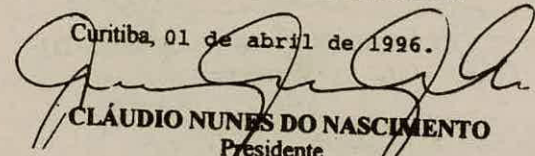
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000710**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72513/95-3, resolve

**PRORROGAR**

por doze (12) dias a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 209, de 23 de janeiro de 1996, que designou **HELENA MARCONCIN RODRIGUES**, ocupante do cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rio Negro, ora à disposição da Vara da Infância e da Juventude desta Capital, para responder pela 11ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, durante a licença para tratamento de saúde do titular, **JOSELIR MINOSSO**.

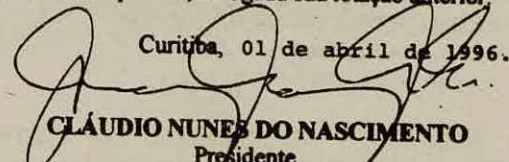
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.000711**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72966/95-0, resolve

**LOTAR**

**DENISE PÓVOA PIRES**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 21 de dezembro de 1995, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

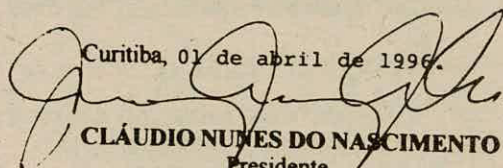
**PORTARIA N.000712**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12733/96, resolve

**LOTAR**

**MARCELO GEBRAN DALLEGRAVE**, Agente Técnico Administrativo, nível

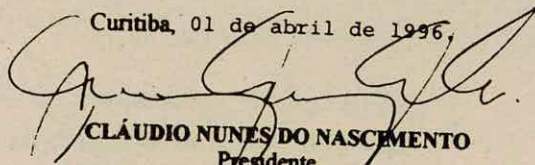
04. do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Sexta Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 07 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000713**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

#### CONVOCAR

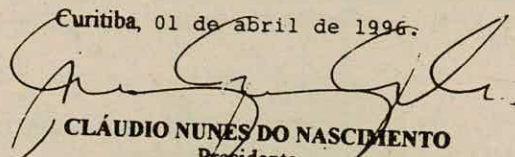
o Doutor **JAIR RAMOS BRAGA**, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir no Tribunal de Justiça o Desembargador **ADOLPHO KRÜGER PEREIRA**, a partir de 28 de março do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000714**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.387/95, resolve

#### TRANSFERIR

para o dia 14 de março do ano em curso, o início das férias relativas ao 1º período de 1996, concedidas ao Doutor **ALBINO DE BRITO FREIRE**, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, através da Portaria nº 98/96.

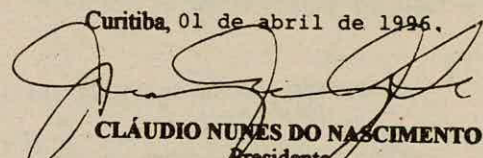
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000715**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.205/96, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor **WOLNY FURTADO DE ANDRADE**, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, licença para

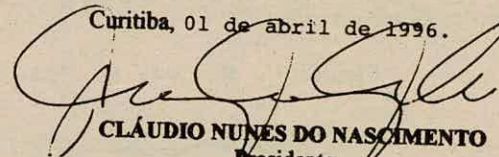
tratamento de saúde no dia 20 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.º000716**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7.672/96, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor **FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 23 de abril do ano em curso.

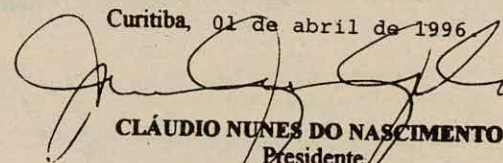
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

**PORTARIA N.º000717**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.566/96, resolve

#### CONCEDER

ao Doutor **SIDNEY FRANCISCO MARTINS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, oito (08) dias de licença, por motivo de **FALECIMENTO** em pessoa da família, a partir do dia 15 do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

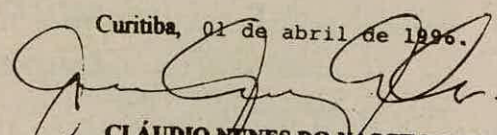
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000718**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7.018/96, resolve

#### CONCEDER

à Doutora **ANÉSIA EDITH KOWALSKI**, Juiz de Direito da Comarca de

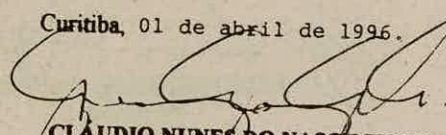
Guaratuba, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 20/12/89 a 19/12/94, para ser usufruídos em época oportuna, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
 PORTARIA N.000719

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.899/96, resolve

**CONCEDER**

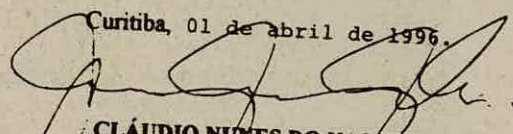
à Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 1º de março do ano em curso.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
 PORTARIA N.000720

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.464/96, resolve

**CONCEDER**

à Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Umuarama, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 25 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

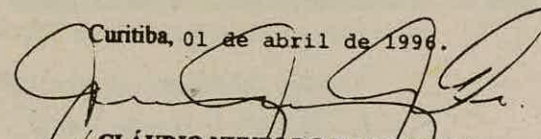
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
 PORTARIA N.000721

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.747/96, resolve

**CONCEDER**

à Doutora KETBI ASTIR JOSÉ, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro

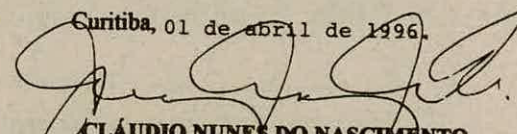
Meirão, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 12 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
 PORTARIA N.000722

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.730/96, resolve

**CONCEDER**

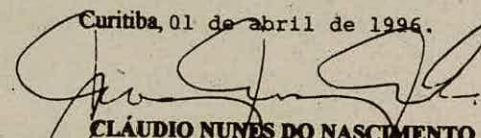
à Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 13 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
 PORTARIA N.000723

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.018/96, resolve

**CONCEDER**

à Doutora ADRIANA PAIVA, Juiz de Direito da Comarca de Imbituva, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 12 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
 PORTARIA N.000724

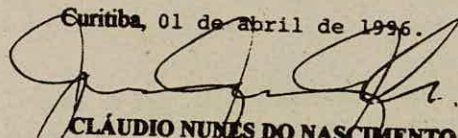
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.974/96, resolve

**CONCEDER**

à Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH, Juiz de Direito da Vara Criminal, da

Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 23 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

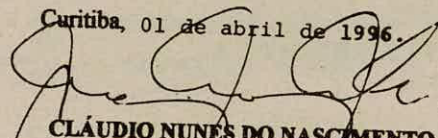
PORTARIA N.000725

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.407/96, resolve

CONCEDER

à Doutora JANES DE FÁTIMA PALAZZO, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, à época Juiz de Direito da Comarca de Grandes Rios, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 15 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

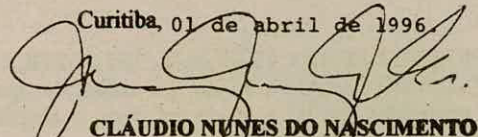
PORTARIA N.000726

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.667/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS, Juiz de Direito da Comarca de Teixeira Soares, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.000727

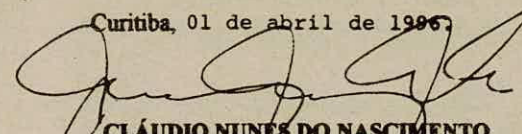
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.562/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do

dia 14 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

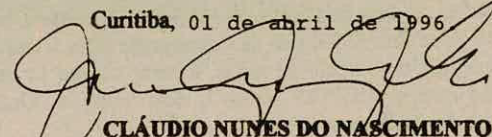
PORTARIA N.000728

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.003/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor DARCY GONÇALVES BARTAPELLI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

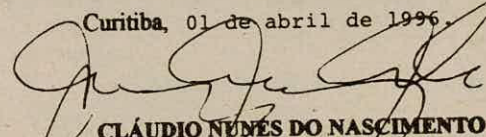
PORTARIA N.000729

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.609/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor CESAR AUGUSTO BOCHNIA, Juiz de Direito da Comarca de Salto do Lontra, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 08 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.000730

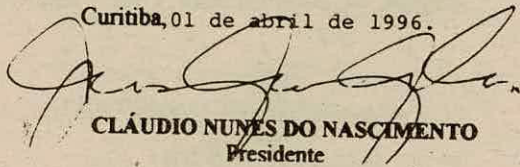
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.772/96, resolve

CONCEDER

à Doutora TERESA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da

Comarca de Siqueira Campos, à época Juiz de Direito da Comarca de Cidade Gaucha, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 21 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

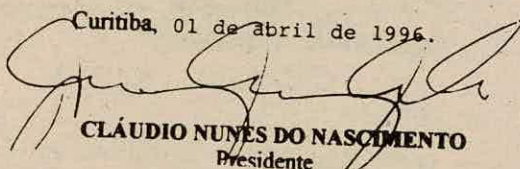
PORTARIA N.000731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.829/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILSSON WILLY, Juiz de Direito da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, à época Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

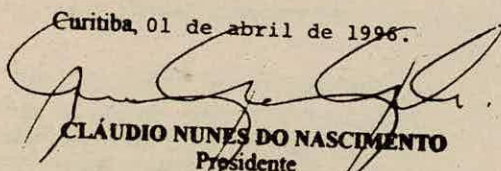
PORTARIA N.000732

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.514/96, resolve

CONCEDER

à Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da Capital, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA N.000733

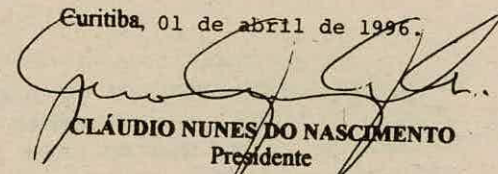
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.556/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranavai, a celebrar o casamento de PAULO DAMAS e BEATRIZ FERREIRA DIAS FERRAZ, a realizar-se no dia 22 de junho do ano em curso, na Comarca de Santo Antonio da Platina.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

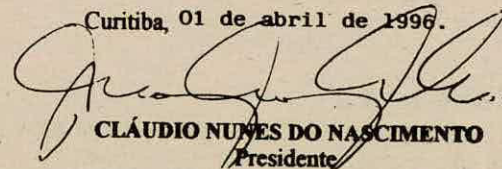
PORTARIA N.000735

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.916/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 11 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1995, concedidas à Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da Capital, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

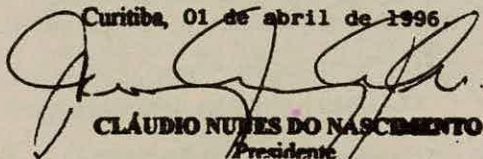
PORTARIA N.000736

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.384/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 26 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1996, concedidas ao Doutor MÁRIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, assegurando-

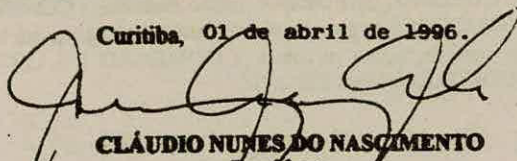
lhe o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000737**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

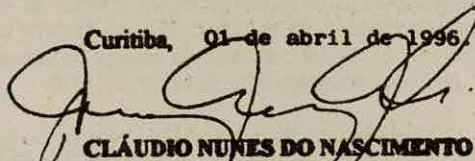
o Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor JAIR RAMOS BRAGA, a partir de 28 de março do ano em curso, durante o período de sua convocação no Tribunal de Justiça.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000738**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.278/96, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob nº 58.652 de Ação Sumaríssima de Cobrança, em que é requerente Antonio Francisco Corrêa Athayde e requeridos Luiz Alberto Bettega de Pauli e outros, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor RENATO BRAGA BETTEGA.

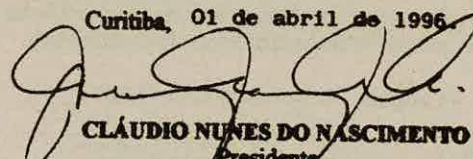
Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000739**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a Vara de Procelórias Cíveis da Comarca de

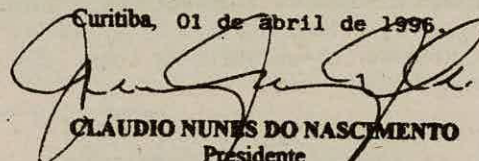
Curitiba, a partir de 28 de março do ano em curso até assunção do Juiz de Direito Titular, em virtude de encontrar-se vago o cargo.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000740**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.414/96, resolve

**DESIGNAR**

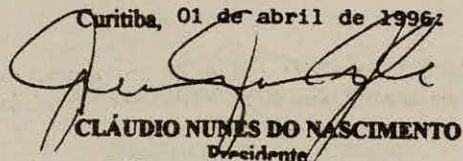
o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob nº 561/95 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente M.M.ARRUDA & CIA. LTDA. e executado Gilmar Soares, em trâmite pela 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000741**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.614/96, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Distribuição sob nº 8357, de 15 de setembro de 1993, de Alimentos, em que figura como requerente Kátia Wagner, em trâmite pela 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Substituto - Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000742**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

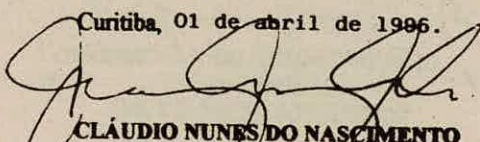
**DESIGNAR**

a Doutora MÁRCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juiz de Direito da Vara



Cível da Comarca de Piraquara, para atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, no período de 28 a 30 de março do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (46ª).

Curitiba, 01 de abril de 1996.

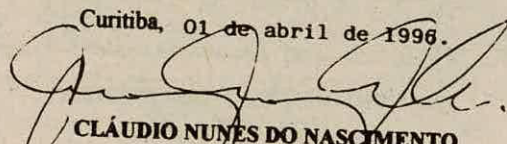
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
PORTARIA N.000743

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.104/96, resolve

DESIGNAR

a Doutora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, Juiz Substituto da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio, para, sem prejuízo das demais atribuições, auxiliar a Vara Cível daquela Comarca, proferindo sentenças, por trinta (30) dias, a partir de 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

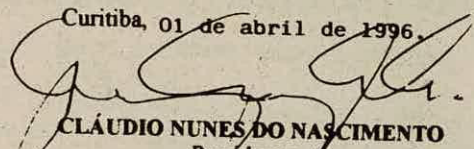
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
PORTARIA N.000744

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.652/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob nº 735/95, de Medida Cautelar Inominada, em que é requerente Magic Informática Ltda. e requerido Banorte Leasing Arrendamento Mercantil S/A, em trâmite pela 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
PORTARIA N.000745

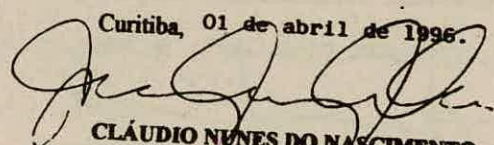
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.827/96, resolve

DESIGNAR

o Desembargador JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, membro deste

Tribunal, para compor a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

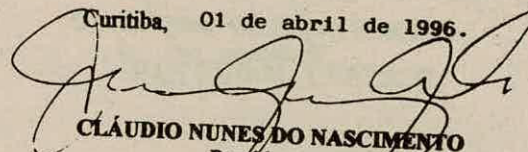
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
PORTARIA N.000746

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.828/96, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 762, de 10/04/95, que designou o Desembargador JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, para compor, como membro, a COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES deste egrégio Tribunal de Justiça, em virtude de sua designação para compor, como membro, a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

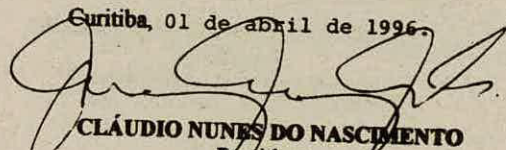
  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
PORTARIA N.000747

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.996/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05/01/87 e 08/07/91, antecipado através da contagem efetuada pela Portaria nº 143/87, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 01 de abril de 1996.

  
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente  
PORTARIA N.000748

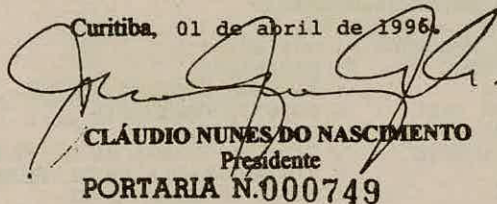
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7.247/96, resolve

MANDAR CONTAR

I - em favor do Doutor JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, Juiz

Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de quinze (15) anos, correspondente aos períodos de 31/03/80 a 24/08/80 e 18/12/80 a 23/07/95, em que exerceu atividade advocatícia, descontado o tempo paralelo, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83.

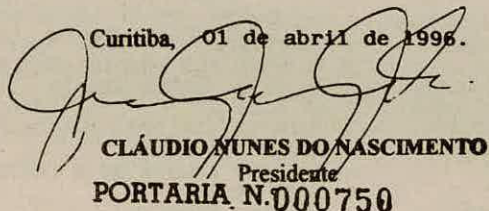
II - em favor do referido magistrado, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de cento e quinze (115) dias, correspondente ao período de 25/08/80 a 17/12/80, em que prestou serviços ao Ministério da Fazenda, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000749**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.259/96, resolve

**MANDAR CONTAR**

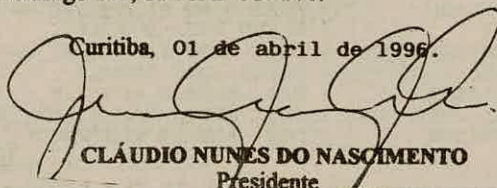
em favor do Doutor **JOSÉ CARLOS DALACQUA**, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11/01/90 e 14/07/94, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 40/92, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente  
**PORTARIA N.000750**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.104/96, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor do Doutor **FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07/07/86 e 06/07/91, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 01 de abril de 1996.  
  
**CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
 Presidente

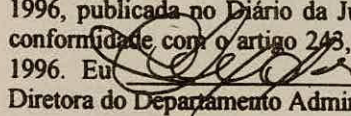
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA SERVIDORA**

**MARA CICIVIZZO DE ARAÚJO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.**

A BACHAREL MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível notificar pessoalmente a servidora **MARA CICIVIZZO DE ARAÚJO**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, atualmente em lugar incerto, pelo presente **NOTIFICA-A** a comparecer na Secretaria do Tribunal de Justiça no prazo de trinta (30) dias, por força da cassação de licença para o trato de interesses particulares, determinada pela Portaria nº 204, item 03, de 22 de janeiro de 1996, publicada no Diário da Justiça nº 4574, de 26 de janeiro de 1996, de conformidade com o artigo 243, da Lei nº 6174/70. Curitiba, 27 de março de 1996. Eu  **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, Diretora do Departamento Administrativo, o fiz extrair e subscrevi.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Diretora Geral

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 10 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADHEMAR IERVOLINO	004	0047471-9
AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA	010	0032209-0
ALCINDO DE SOUZA FRANCO	003	0047209-3
ALCIONE LUIZ PARZIANELLO	028	0044958-9
ALIDO LORENZATTO	011	0032315-3
ALIR RATACHESKI	017	0035017-4
AMANDIO SBRUSSI	031	0044473-1
ANDREY HERGET	020	0036067-8
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	007	0030143-9
ANGELICA CANDIDO NOGARA SLOMP	028	0044958-9
APARECIDO SERGIO BISTAFA	015	0034447-8
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	007	0030143-9
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	009	0031679-8
ARNALDO MORO FILHO	013	0033757-5
AUGUSTINHO DA SILVA	024	0039340-4
AVANI SERAFIM DE SANTANA	008	0031228-1
BRASIL BORBA	010	0032209-0
BRAULINO BUENO PEREIRA	016	0034802-9
BRUNO MOREIRA ALVES	003	0047209-3
CARLA ADRIANA STOCCO	024	0039340-4
CARLOS ALBERTO PEREIRA	026	0043596-5
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	019	0035807-8
CARLOS EDUARDO CAMILLO	004	0047471-9
CARLOS FREIRE FARIA	001	0046718-3/01
CESAR ANTONIO DA CUNHA	014	0033833-0
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	013	0033757-5
CLAUDIMAR LUCIO LUGLI	021	0036327-9
CLAUDIO BAGDAN	018	0035093-4
CLAUDIO DE ANDRADE	013	0033757-5
CLAUDIO JACOB ROMANO	029	0046924-1
CLEA MARA LUVIZOTTO	029	0046924-1
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	027	0043715-0
DARCI KASPRZAK	025	0043254-2
	026	0043596-5
DELVANI ALVES LEME	001	0046718-3/01
DENIZE MACIEL DE CAMARGO	012	0033362-6
DIMITRYA PIRIH MARANHÃO	025	0043254-2
DIORAZIL BAIZE	031	0044473-1
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	014	0033833-0
EDGAR DAVID GUSO	014	0033833-0
EDGAR DOMINGOS MENEGATTI	028	0044958-9
ELIUD JOSE BORGES	006	0029014-6
ELOINA DA CRUZ MACHADO	025	0043254-2
	026	0043596-5
	027	0043715-0
ESTEVAN CAPRIOTTI FILHO	011	0032315-3
	014	0033833-0
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	019	0035807-8
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO	025	0043254-2
FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	004	0047471-9
GIOVANNI COSTANTINO	032	0046027-7

COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 10ª VARA CRIMINAL  
 IMPETRANTE : RONE MARCOS BRANDALIZE (ADVOGADO)  
 PACIENTE : NELSON EVERALDO DE ALMEIDA (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 1ª CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. NASSER DE MELO

DESPACHO : Indefiro a liminar, porque, a primeira vista, tudo o que se encontra nos autos, não autoriza a concessão da ordem, nesta fase, como pretende o impetrante.

Sol. informacoes  
 Em 29.3.96  
 Des. Nasser de Melo.  
 Relator

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
 JUIZ CONVOCADO RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

002.PROCESSO : 0047163-2  
 COMARCA : PITANGA  
 VARA : VARA UNICA  
 IMPETRANTE : JOSE ELOI SOUZA LEAL (ADVOGADO)  
 PACIENTE : GERSON LUIZ DE OLIVEIRA (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 1ª CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR CONV. : JUIZ RAMOS BRAGA  
 DESPACHO :  
 INDEFIRO A CONCESSAO LIMINAR DA ORDEM. VISTA A  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. EM 29.03.96. (a.). JUIZ  
 CONVOCADO RAMOS BRAGA RELATOR.

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 21 de março de 1996.

Ofício Circular nº 20/96

Assunto: Solicitação de certidão de nascimento de Jair de Oliveira.

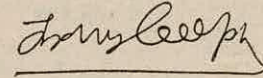
Protocolo nº 36.868/95-4

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao(s) Oficial(ais) do Registro Civil dessa Comarca se existe assento do nascimento de Jair de Oliveira, filho de João Dias de Oliveira e Elizabete de Oliveira, nascido em 1972.

Em caso positivo, peço-lhe seja uma respectiva certidão encaminhada a esta Corregedoria *com brevidade*, para que se possa atender solicitação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor

Doutor Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 08/96

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO:

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR, ALTAIR PATITUCCI, NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 96.106-5, DESTA CAPITAL.

ASSUNTO:- HABEAS CORPUS - MENORES/CM.

IMPETRANTE:- MINISTÉRIO PÚBLICO.

MENOR:- A.J.M.

DESPACHO:- "1. INDEFIRO a concessão liminar da ordem impetrada.

2. Solicitem-se informações em caráter de URGÊNCIA à autoridade judicial apontada como coatora. Exp. Ofício capeatório de cópias da peça inicial e do presente despacho. - Curitiba, 27/03/96.- ass. Des. Altair Patitucci."

Curitiba, 29 de março de 1996.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 466

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADALBERTO MUSSI	015	0070066-9/02
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	008	0068064-4/02
	009	0068066-8/02
	010	0068066-8/03
ALCIDES BITENCOURT PEREIRA	032	0078041-4/01
ALFREDO SADI PRESTES	012	0068926-9/02
ALTAMIRANO PEREIRA NETO	030	0077281-4/02
ALTIVO JOSE SENISKI	006	0062454-4/02
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	017	0070234-7/02
AMAURI PEREIRA DA SILVA	026	0075517-1/02
	027	0075517-1/03
AMORY RIBEIRO PIRES	018	0070722-2/02
ANDREY HERGET	001	0052346-4/04
ANGELA CASSIA COSTALDELLO C FERREIRA	024	0074761-5/01
ANDAR VALE FERRO	003	0057542-6/03
ANTONIO BUENO	019	0071300-0/03
ANTONIO CARLOS EFING	011	0068625-7/02
	013	0069419-3/03
	014	0069433-3/02
ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAQUES	015	0070066-9/02
ANTONIO CARLOS PERIOTO	032	0078041-4/01
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	008	0068064-4/02
	009	0068066-8/02
	010	0068066-8/03
ANTONIO MORIS CURY	005	0061923-0/02
ANTONIO VANDERLI MOREIRA	011	0068625-7/02

### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 126/96.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6116/96, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de Gaspar Luiz Mattos de Araujo Filho, matrícula n. 5258, funcionário do Tribunal de Justiça ora à disposição deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 487/95, para serem usufruídas a partir do dia 10 de abril do corrente ano.

Curitiba, 29 de março de 1996.



Roberto Portugal  
 Secretário

COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE SILVIO DE LINO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O JUÍZO SUBSTITUTO DA COMARCA DE PRUDENTOPOLIS - FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE sob nº 150/94, proposta por FRANCIELE DE CASSIA ZIEGMANN contra SILVIO DE LINO, atendendo ao que lhe foi requerido, cita o requerido SILVIO DE LINO, para querendo, conteste a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, não sendo contestado no prazo legal, presumir-se-ão socitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores (art. 285, segunda parte do CPC) Prudentópolis, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 1995.

Alceu Martins Ricci Filho Juiz Substituto P. 8129 F. PARA.

EDITAL DE CITAÇÃO DE SILVIO DE LINO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O JUÍZO SUBSTITUTO DA COMARCA DE PRUDENTOPOLIS - FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE sob nº 153/94, proposta por TIAGO FELIPE VOGIVODA contra LUCIANO BATISTA DE SOUZA, atendendo ao que lhe foi requerido, cita o requerido LUCIANO BATISTA DE SOUZA, para querendo, conteste a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, não sendo contestado no prazo legal, presumir-se-ão socitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores (art. 285, segunda parte do CPC) Prudentópolis, Estado do Paraná, aos 25 de setembro de 1995.

Alceu Martins Ricci Filho Juiz Substituto P. 8128 F. PARA.

COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE RESULTADO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR DE CARTORIO CRIMINAL

Pelo presente, se faz saber a todos os candidatos inscritos para o Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal - PJ-1, Nível 08, da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, nos autos de n. 116/95, que após a realização da prova inscrita e de datilografia e, após a correção, chegou-se ao seguinte resultado e, com a respectiva classificação, com nota final dos candidatos que conseguiram média de aprovação igual a seis (06) e superior a esta. (art. 30 do Acórdão n. 6.706). Que do referido concurso classificou os seguintes candidatos aprovados. 1 colocado - CLAUDIONEI CAMPIGOTTO, com média final de 8,80 (oito inteiros e oitenta centésimos); 2 colocado JOAO WALMIR MATTE, com média final de 7,23 (sete inteiros e vinte e três centésimos); 3 colocado - ISABEL CRISTINA FERREIRA SANTOS, com média final de 6,93 (seis inteiros e noventa e três centésimos); 4 colocado JOVILDE APARECIDA CALISCTIL, com média final de 6,50 (seis inteiros e cinquenta centésimos). Sendo que os candidatos a seguir relacionados não conseguiram média de aprovação, (Art. 28 do Acórdão 6.706), que são: Nara Aparecida Fell Terra; Julio Cesar Vieira; Ivone Jucemara de Andara; Antonio Marcos Wichoski; Leoni Oening Ribeiro de Lima; Evandro Luiz Rios; Cristiane Baratto; Kelli Cristina Fabiane; Eliane Derengoski e Ana Marcia Rosa da Silva. Foram desclassificados os candidatos que não fizeram a prova de datilografia, sendo: Adriano de Lima; Cleiton Costa de Azevedo; Rosene Aparecida da Silva e Sonia Terezinha Sieika. Também desclassificados foram os candidatos que não compareceram ao concurso, sendo: Neide Terezinha Petry; Alaide Carvalho de Lima Barreto; Celia Maria Alves Teixeira; Tania Najl e Nilce Juraski. Ficando desde logo e por este ato, todos intimados quanto ao resultado do referido concurso, para no futuro não poderem alegar ignorância. Quedas do Iguaçu, 15.03.96. Eu, (Armando Rigon Schreiner), Escrivão do Cível e secretário do concurso.

Roberto Arthur David Juiz Substituto P. 7957 F. PARA.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE RESULTADO E INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS.

Pelo presente, se faz saber a todos os candida

tos inscritos para o concurso para provimento do cargo de agente de Limpeza - PJ-1, Nível 12, da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, nos autos de nº 117/95; Que após a realização da prova escrita e prática, com a correção, chegou-se ao seguinte resultado, com a respectiva classificação e nota do Candidato, que conseguiram média de aprovação (6,00), os candidatos sabatinados que não conseguiram nota de classificação, inferior a (6,00), bem como os reprovados pelo não comparecimento. Tendo a seguinte ordem de classificação: 1º lugar, NEURA APARECIDA PEREIRA, com nota (6,83); 2º lugar, IRACEMA MARIA MATAZINSKI, com nota (6,49); São as candidatas aprovadas. Candidatas que não conseguiram média de aprovação: Maria Elir Kovaleski, nota (5,41); Nadir Terezinha Pinto, nota (5,33); Salette Pereira Giebmeier, nota (5,33); Beneta Doarte Nunes, nota (2,50). Candidatas reprovadas pelo não comparecimento: Sonia Duda; Elcinira Nogueira Pacheco e Orizontina Pereira Arruda. Ficando desde logo e por este ato, todos intimados do resultado do referido concurso, para no futuro não poderem alegar ignorância. Quedas do Iguaçu, 13.02.96. Eu, (Armando Rigon Schreiner), escrivão do cível, secretário do concurso.

ROBERTO ARTHUR DAVID Juiz Substituto Prs. do Concurso P. 7954 F. PARA.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Pelo presente, se faz saber a todos os candidatos inscritos para o concurso para provimento do cargo de agente de Limpeza - PJ-1, nível 12, da Comarca de Quedas do Iguaçu, Paraná, referente aos autos de nº 117/95, em seguida transcrita: "Vistos, etc. Decido. O concurso, desde sua abertura até a realização das provas, transcorreu na mais perfeita ordem. A candidata - IRACEMA MARIA MATAZINSKI, classificada em segundo lugar (documento de fls. 32), com média final de 6,49 (seis inteiros e quarenta e nove centésimos), deve suceder a candidata desistente. O processo seguiu a norma estabelecida pela Doutra Corregedoria da Justiça e disposições do Acórdão nº 6.706. A candidata aprovada e classificada em segundo lugar, Iracema Maria Mataczinski, para provimento do cargo de Agente de Limpeza, PJ-1, nível 12, desta Comarca preencheu os requisitos exigidos por Lei, razão pela qual, Homologo o resultado do concurso, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura. A candidata aprovada deverá apresentar os documentos exigidos, no prazo de quinze (15) dias, e decorrido o prazo de quarenta e oito horas (48:00), para a interposição de Recurso, subam os autos ao Egrégio Conselho da Magistratura. P.R.I.. Quedas do Iguaçu, aos 28.03.96. Eu, (Armando Rigon Schreiner), Escrivão

MARCELO MAZZALI Juiz de Direito P. 7955 F. PARA.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Pelo presente, se faz saber a todos os candidatos inscritos para o Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartorio Criminal - PJ- 1, nível 08, da Comarca de Quedas do Iguaçu, Paraná, referente aos autos de nº 116/95, em seguida transcrita: "Vistos, etc. Decido. O concurso, desde a sua abertura até a realização das provas, transcorreu na mais perfeita ordem. - O processo seguiu a norma estabelecida pela Doutra Corregedoria da Justiça e disposições do Acórdão nº 6.706. O candidato aprovado e classificado em primeiro (1º) lugar, CLAUDIONEI CAMPIGOTTO, para provimento do cargo de Auxiliar do Cartório Criminal desta Comarca preencheu os requisitos exigidos por Lei, razão pela qual, Homologo o resultado do concurso, "ad referendum" do Egrégio Conselho da Magistratura. O candidato aprovado deverá apresentar os documentos exigidos, no prazo de quinze (15) dias, e decorrido o prazo de quarenta e oito horas (48:00) para a interposição de Recurso, subam os autos ao Egrégio Conselho da Magistratura. P.R.I.. Quedas do Iguaçu, 28.03.96. Eu, (Armando Rigon Schreiner), Escrivão

MARCELO MAZZALI Juiz de Direito P. 7956 F. PARA.

AVISO

O presente, em atendimento no que consta nos autos n. 133/96 de Restituição, onde é requerente NELSON DIEL ANACLETO e requerido VIRNA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., que por dependência dos autos n. 166/95 de Auto Fielência, requerida por Virna Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., AVISA-SE aos interessados que se acha em Cartório o pedido, "RESTITUIÇÃO" suso notificado, para que querendo, no prazo de cinco (05) dias, apresentar contestação.

Quedas do Iguaçu, 28.03.96. Armando Rigon Schreiner Escrivão (Autorização - Portaria 13/91) P. 7958 F. PARA.